



Gestão e Finanças desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste, o qual deverá conter: a) descrição circunstanciada da execução do contrato; b) eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; c) as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; d) a necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções. e) apresentar a Gerência de Gestão e Finanças todas as informações necessárias para o auxílio de prestação de contas do Convênio em questão, incluindo Termos de responsabilidade, relatório fotográfico e relatório de entrega e execução. Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor. Art. 10º Determinar que o Gerente de Gestão e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique-a, incontinenti, à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil, para adoção das medidas disciplinares cabíveis. Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GGF, em Goiânia, aos 30/03/2021. A íntegra da Portaria será publicada no Boletim-Geral da Polícia Civil. MURILO GONÇALVES MARTINS DE ARAÚJO. Gerente de Gestão e Finanças

Protocolo 224377

## Diretoria Geral de Administração Penitenciária

### Extrato de Portaria nº. 094/2021 - DGAP.

Processo: 202116448013463. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora ALLINE SILVA ROSA SCAGLIA, CPF 709.707.181-87, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para atuar como Gestor e Responsável Técnico dos Convênios Federais nº 795276/2013-SICONV, nº 822632/2015-SICONV e nº 891039/2019-PLATAFORMA + BRASIL. Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado para Fiscalização do Convênio. Art. 3º. Estabelecer ainda, que o Fiscal ora designado apresentará a Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. Art. 4º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado como Responsável Técnico para a recepção provisória e definitiva do material permanente oriundo da execução do Convênio. Art. 5º. Determinar que a Superintendência de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis. Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, aos 29/03/2021. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP.

**FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES**  
Diretor-Geral em Exercício

Protocolo 224432

### Extrato de Portaria nº. 016/2021 - DGAP.

Processo: 202016448032945. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor VALTEIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF 950.884.571-34, Agente de Segurança Prisional, para exercer a função de gestor titular do convênio nº 010/2020 - DGAP, objeto do processo SEI nº 202016448005370, e a servidora ELIZANGELA DE SOUZA TAVEIRA GOMES, CPF 851.666.851-72, Agente de Segurança Prisional, para exercer a função de gestora suplente nos impedimentos e ausências do gestor titular, conferindo efetividade ao Título II, Capítulo III, Seção I, II e III, bem como ao Título V, Capítulo I, Seção V, ambos da Lei de Execução Penal nº. 7.210/1984, de forma a permitir que os custodiados do regime fechado da Unidade Prisional de São Luiz de Montes Belos, pertencente a 5ª Regional, conforme Cessão nº. 13 do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020/GPAI/SUPRESC/DGAP - Processo nº. 201916448013788, tenham oportunidade de trabalho, geração de renda, prestando serviços de facção e confecção de roupas de vestuário, com a consequente remição de suas penas, nos termos do art. 126 da referida Lei. Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do Convênio; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do convênio. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, aos 18/01/2021. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP.

**AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**  
Diretor-Geral em Exercício

Protocolo 224443

### Extrato de Convênio nº. 09/2020 - DGAP.

Processo: 202016448032945. Primeiro Conveniente: ESTADO DE GOIÁS/DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - DGAP. Segundo Conveniente: EUNICE MARTINHO DE MENDONÇA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.538.747/0001-00. Objeto: "permitir que os custodiados do regime fechado da Unidade Penal de São Luiz de Montes Belos, pertencente a 5ª Regional, conforme Cessão nº. 13 do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020/GPAI/SUPRESC/DGAP - Processo nº. 201916448013788, tenham oportunidade de trabalho, geração de renda, prestando serviços de facção e confecção de roupas de vestuário, com a consequente remição de suas penas". Vigência: 60 (sessenta) meses. Recurso: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no CONVÊNIO. Data/Manifestação de eficácia: 25/03/2021.

**AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**  
Diretor-Geral em Exercício.

Protocolo 224449

ESTADO DE GOIÁS  
DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

EXTRATO  
EXTRATO DA PORTARIA No 004/2021 - GECOR/DGAP

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Ordinário  
Vítima: Administração Pública.  
Acusados: DSBM e WAF  
Infração: Artigo 303, incisos IV, XI, XLVI, LIV, da Lei no 10.460/88  
Síntese do Fato: Consta nos autos que, aportou a esta Corregedoria, denúncias de irregularidades funcionais perpetradas pelos acusados na Unidade Prisional de Valparaíso-GO. Após Sindicância Preliminar, verificou-se indícios de autoria e materialidade de infrações disciplinares ensejadores da instauração de Processo Administrativo Disciplinar.  
Data da Portaria: 30/03/2021  
PUBLIQUE-SE.

Autoridade: **FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES** - Ten. Coronel QOPM -  
Diretor-Geral da Diretoria Geral de Administração Penitenciária

Documento assinado eletronicamente por **FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES**, Diretor (a)-Geral, em 30/03/2021, às 09:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto no 8.808/2016. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000018751606 e o código CRC 70207589.

Protocolo 224261

## Secretaria da Saúde - SES

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Portaria 382/2021 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Fundação Leide das Neves Ferreira foi extinta pela Lei Estadual nº 13550/1999 e que as atribuições e competências da mesma foram transferidas para a Superintendência de Ciência e Tecnologia Leide das Neves Ferreira - SULEIDE, sendo esta também extinta pela Lei nº 17.430/2011, e substituída pelo Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves/CARA, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria;

Considerando a necessidade de atendimento ao disposto

no caput do artigo 2º e em seu §2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 14.266/2002;

Considerando que existe constante rotatividade dos membros da Comissão de Avaliação, sendo facultado à Superintendência de Saúde Mental e Populações Específicas - SUSMEP autorizar eventuais substituições dos referidos profissionais em caso de férias, licenças-prêmio, de interesse particular ou para tratamento de saúde;

Considerando o Parecer PROCSET nº 863/2020 ratificado pelo Despacho nº 84/2021 da Procuradoria-Geral do Estado os quais estabelecem que a comissão é responsável pela avaliação minuciosa dos interessados em obter a pensão especial estadual sendo que a lei exigiu a comprovação de doença grave ou crônica, cabendo ao interessado na benesse estadual comprovar o nexo causal entre a exposição à radiação e a doença crônica apresentada.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter na Secretaria de Estado da Saúde, a cargo do Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves, uma Comissão de Avaliação responsável pela avaliação de todos os interessados em obter a pensão especial estadual;

Art. 2º - A Comissão de Avaliação será composta dos seguintes servidores:

1. NEIMAR ALEXANDRE DA SILVA LOLLI - CRM/GO 13.987, CPF 031.724.327-69 - Medicina Nuclear;

2. THAYSSA AQUINO DE SÁ NERY - CRM/GO 8200, CPF 847.294.901-00 - Neonatologia;

3. PAULO ADRIANO DE QUEIROZ BARRETO - CRM/GO 7288, CPF 565.922.991-34 - Oncologista;

Art. 4º - ZANDER BASTOS ROCHA - CRM/GO 8248, CPF 547.820.821-34 - Cardiologista.

Art. 3º - A coordenação dos trabalhos da Comissão Multidisciplinar de Avaliação fica a cargo do Dr. NEIMAR ALEXANDRE DA SILVA LOLLI, especialista em Medicina Nuclear.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de março de 2021.

**ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 224278

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 93/2021-SES/GO - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO Nº 15/2021-SES/GO. Processo Nº:** 201900010022974. **Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada em plotagens de folhas de projetos de engenharia e arquitetura para atender a Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção - GEAM da Superintendência de Gestão Integrada desta Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, oriunda da Dispensa de Licitação nº 117/2020, realizada pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Contratada:** VERDE BRASIL COPIADORA DIGITAL EIRELI - ME. **Gestor:** PAULO SERGIO CAVALCANTE, inscrito no CPF sob nº 585.726.781-15, Cargo: Auxiliar Administrativo, lotado na Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção - GEAM. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da data da assinatura (10/02/2021). **Signatário:** ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 224296

**RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2021**

Ratifico o Declaração de dispensa de licitação nº 52/2021, de acordo com as informações apresentadas no processo nº 202100010003642, e ainda PARECER PROCSET- 05071 Nº 319/2021 favorável da Procuradoria Setorial quanto a legalidade do certame com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, seja declarada Dispensa de Licitação à empresa **JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 51.780.468/0002-68**, visando aquisição de 03 unidades do USTEQUINUMABE 90MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS DISP SEGURANÇA X 1ML no valor unitário R\$ 20.136,69 (vinte mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos) e valor total de R\$

60.410,07 (Sessenta mil, quatrocentos e dez reais e sete centavos). Tal aquisição visa atender à Mandado de Segurança. ENTREGA TOTAL E IMEDIATA.

Publicação.

Goiânia-GO, em 29 de março de 2021

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 224297

**DECLARAÇÃO Nº 36 / 2021 CLICIT- 09368  
RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO Nº 29 / 2021 CLICIT- 09368  
RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO Nº 28 / 2021 CLICIT- 09368  
RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**

Ratifico e Ratifico a Declaração nº 28/2021 CLICIT-09368, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202100010006386, e com assento no art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 9.653/2020, que delegou ao titular desta Pasta a competência para autorizar a realização de ajustes cujos valores ultrapassem R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), **DECLARO** a Dispensa de Chamamento Público para a Contratação Emergencial da **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR**, qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 05.029.600/0002-87, para a formação de parceria com vistas ao gerenciamento, operacionalização e à execução das ações no **HOSPITAL DE ENFRENTAMENTO À COVID DO CENTRO-NORTE GOIANO, IMPLANTADO NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL ESTADUAL GERAL E MATERNADE DE URUÇU (HEMU)**, para atendimento, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas que necessitem de internação, cujo prazo de vigência será a **partir da publicação** do resumo do ajuste na imprensa oficial, até o dia **30/08/2021**, ou até a contratação decorrente da conclusão de novo chamamento público (20200010030869), o que ocorrer primeiro, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º, inc. I, do Decreto nº. 9.653, de 19 de abril de 2020, visando a adoção das medidas necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus, ao valor mensal de R\$ 9.326.108,90 (nove milhões, trezentos e vinte e seis mil cento e oito reais e noventa centavos), que perfaz o montante global de R\$ R\$ 55.956.653,40 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Publique-se.

Goiânia-GO, em 30 de março de 2021.

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 224301

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2021

Processo: 201900010044030

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalares, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares e Assistenciais desta Secretaria, e demais órgãos interessados.

**Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais**

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

**Empresas Adjudicatárias:**

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda	18.258.209/0001-15	23.

**Item Adjudicado:**